



## ATA 296 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE MS.

1 Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas,  
2 reuniram-se na sala do Conselho Municipal de Saúde sito à Rua Athayde  
3 Nogueira, Nº 989, estiveram presentes os seguintes Conselheiros: ANTÔNIA  
4 ALMEIDA S.F. LOPES, ANTÔNIA LUCIA TESTA, CLAIR MACIEL SILVEIRA,  
5 FLAVIANO JANUÁRIO DA SILVA, MARIA MIRTES BUSTAMANTE, MÁRIO  
6 FRANCISCO HOLANDA, NELSON FRANÇA, NILSON JOSÉ DIAS, RITA  
7 MIGUEL DA SILVA. Aos Auditores da SMS Jucinéia dos Santos Moraes Lago e  
8 Reinaldo e o Ouvidor FLAVIO TELES. Para Reunião Ordinária do Conselho  
9 Municipal de Saúde. Tendo como Ordem do Dia **ITEM I** – Protocolo de  
10 Tratamento Fora do Domicílio. **ITEM II** – Manual de Distribuição de  
11 Medicamentos na Rede Municipal de Saúde. **ITEM III** – Protocolo de  
12 Transporte Sanitário Intramunicipal. **ITEM IV** – Resultado dos Indicadores de  
13 Saúde ano 2017 (SISPACTO). **ITEM V** – Relatório de Gestão. **ITEM VI** –  
14 Prestação de Contas do 2º e 3º Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde  
15 2017. **ITEM VII** – Plano Municipal de Saúde 2018/2021. **ITEM VIII** –  
16 Programação Anual de Saúde PAS 2018. Seguiu a reunião com a leitura da  
17 Ata 295 que foi aprovada por unanimidade e leitura dos informes, onde o conselho  
18 tomou ciência que foi entregue ao CMS um **ofício da Procuradoria Geral**  
19 informando que o Senhor Rony Adolpho pediu cópias do processo em que ele  
20 foi excluído deste conselho por ter cometido diversas  
21 irregularidades. Alegando que o CMS não teria fornecido as devidas cópias, o  
22 que não é verdade pois o senhor Rony assinou um protocolo de entrega de  
23 cópias que se encontram arquivados no conselho. O CMS também recebeu o  
24 **Relatório de Auditoria da Contratualização do Hospital Beneficente de**  
25 **Rio Brilhante**. No momento o pleno deliberou a **Comissão de**  
26 **Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de**  
27 **Saúde** com os seguintes componentes Clair Maciel Silveira, Renato Medeiros  
28 de Oliveira, Maria Mirtes Bustamante, Mário Francisco Holanda e Antônia  
29 Lucia Testa e também a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da**  
30 **Execução Orçamentária e Financeira** com os seguintes componentes Nilson  
31 José Dias, Renato Medeiros de Oliveira, Maria Mirtes Bustamante e Mário  
32 Francisco Holanda; e **Comissão de Legislação e Normas** com os seguintes  
33 componentes Nilson José Dias, Renato Medeiros de Oliveira, Maria Mirtes  
34 Bustamante, Antônia Lucia Testa, que irão fazer a análise e aprovação do  
35 Relatório de Gestão e análise e aprovação dos manuais. **ITEM I – Protocolo**  
36 **de Tratamento Fora do Domicílio**. O Presidente passou a palavra para o  
37 Auditor da Secretaria de Saúde Reinaldo que fez a explanação do TFD que  
38 consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao  
39 acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde  
40 referenciada em outro município ou Estado da Federação, quando esgotados  
41 todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde  
42 que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período  
43 estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários  
44 existentes. Entregou o manual para ser analisado e aprovado pela Comissão  
45 de Legislação e Normas. **ITEM II – Manual de Distribuição de**  
46 **Medicamentos na Rede Municipal de Saúde**. Continuando Reinaldo  
47 explicou que a Assistência Farmacêutica é parte integrante da Política de  
48 Saúde, tratando-se de uma política intersetorial em que a atribuição dos  
49 municípios envolve a execução da seleção, programação, aquisição,  
50 distribuição, dispensa; promoção da qualidade dos produtos e serviços e o  
51 acompanhamento e avaliação da utilização dos fármacos. Entregou o manual



52 para ser analisado e aprovado pela Comissão de Legislação e Normas. **ITEM**  
53 **III – Protocolo de Transporte Sanitário Intramunicipal.** Objetivo do  
54 protocolo é atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, que possui  
55 mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária e que necessitam de  
56 atendimento de consultas, exames ou outros procedimentos terapêuticos na  
57 Rede de Assistência à Saúde do município de Rio Brilhante/MS ou em outras  
58 cidades dentro do Estado. Entregou o manual para ser analisado e aprovado  
59 pela Comissão de Legislação e Normas. **ITEM IV – Resultado dos**  
60 **Indicadores de Saúde ano 2017 (SISPACTO)** sistema Sispacto foi criado no  
61 ano de 1999, pelo Governo Federal, por meio do Ministério de Saúde, como  
62 uma estratégia para avaliação dos indicadores de saúde em todo o Brasil. É  
63 um instrumento virtual que visa o preenchimento e registro de uma pactuação  
64 quanto às prioridades, metas, objetivos e indicadores do pacto pela  
65 saúde. **ITEM V – Relatório de Gestão.** O Auditor Explicou também que o  
66 Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do  
67 planejamento, conforme item IV do art. 40 da Lei NO 8.142/90, referenciado  
68 também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da  
69 Saúde. A plenária aprovou a solicitação de reajuste do Relatório de Gestão  
70 2017 para as devidas adequações. Neste momento foi marcada uma reunião  
71 com a **Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do**  
72 **Plano Municipal de Saúde** com os seguintes componentes Clair Maciel  
73 Silveira, Renato Medeiros de Oliveira, Maria Mirtes Bustamante, Mário  
74 Francisco Holanda e Antônia Lucia Testa para análise e aprovação do  
75 mesmo. **ITEM VI – Prestação de Contas do 2º e 3º Quadrimestre do Fundo**  
76 **Municipal de Saúde 2017.** O Relatório de Prestação de Contas do 2º e 3º  
77 Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde é um instrumento de  
78 monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser  
79 apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de **maio, setembro e**  
80 **fevereiro**, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da  
81 Federação. Agenda das próximas Audiências Públicas 29/05/2018 e  
82 21/09/2018. Ficou deliberado a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização  
83 da Execução Orçamentária e Financeira, fazer a análise e parecer final da  
84 Prestação de Contas. **ITEM VII – Plano Municipal de Saúde 2018 2021.** Com  
85 a palavra a técnica da Secretaria Jucinéia fez uma breve explanação do PMS  
86 dizendo que o Plano de Saúde é um instrumento de gestão que consolida, em  
87 cada esfera de governo, o processo de planejamento na área da saúde para  
88 um período de quatro anos, compondo a base das atividades e da  
89 programação de cada nível de gestão do SUS. O PMS 2018-2021 é um  
90 documento elaborado pelos gestores em parceria com o Conselho Municipal  
91 de Saúde. É o reflexo de um amplo processo de discussão que culminou num  
92 documento norteador da Política Municipal de Saúde. O levantamento das  
93 necessidades da população foi elaborado em cronograma de reuniões em  
94 parceria com o Controle Social no período de outubro e novembro de 2017,  
95 percorrendo todas as Unidades de Saúde do município e da zona rural. Ficou  
96 deliberado a Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do  
97 Plano Municipal de Saúde, fazer análise e parecer final. **ITEM VIII –**  
98 **Programação Anual de Saúde PAS 2018.** Continuando com a palavra a  
99 técnica da Secretaria Jucinéia fez uma breve explanação sobre a  
100 Programação Anual de Saúde que contém, de forma sistematizada, as ações,  
101 os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance  
102 dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas  
103 anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e  
104 na avaliação de sua execução. A reunião foi declarada encerrada pelo



105 presidente Flaviano Januário da Silva. Eu Vanesa da Silva Plens Pael,  
106 secretária executiva deste conselho lavrei a presente Ata que após lida e  
107 achada de acordo será assinada por todos os membros presentes.